

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 139, de 14 de dezembro de 2017**

*Aprova a Nota Técnica nº 14/2017 da CT-Saúde e autoriza o envio do questionário para caracterização de danos e perfil epidemiológico.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido na Cláusula 101 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 63 e nº 64, na Nota Técnica nº 14/2017 da Câmara Técnica de Saúde – CT-Saúde, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) **Aprovar**, na íntegra, a Nota Técnica nº 14/2017 da Câmara Técnica de Saúde – CT-Saúde, anexa a esta Deliberação.
- 2) A Câmara Técnica de Saúde deverá enviar o questionário que consta no anexo I da NT nº 14/2017 aos Prefeitos dos Municípios atingidos, o qual deverá ser respondido no **prazo de 60 dias**.

Vitória, 14 de dezembro de 2017.

  
**Suely Mára Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO